

## PROJETO DE LEI Nº 017/2024

**Denomina “Henrique da Silva Rosa Bomfim”, Logradouro Público no Loteamento Parque dos Ipês, no Bairro Dois Pinheiros.**

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Henrique da Silva Rosa Bomfim** a via pública localizada no loteamento Parque dos Ipês, com início na bifurcação das ruas Nilo Tofoli e Sebastião Cleber da Costa (Tião Fiscal), nas coordenadas 333003.00 m E, 7794220.00 m S\*, e término ao final da via, nas coordenadas 333102.33 m E, 7794084.37 m S\* (\*UTM Zone 24, Sirgas 2000).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 31 de julho de 2024.

**Vanildo Sancio - MDB**

### JUSTIFICATIVA:

A presente denominação é uma justa homenagem póstuma ao ilustre Teresense Henrique da Silva Rosa Bomfim, Tabelião e Registrador em Santa Teresa, pessoa muito admirada e querida por nossa Comunidade.

Henrique Bomfim nasceu em Barra de Santo Hilário, neste Município, em 19 de fevereiro de 1944, filho de Acrísio da Silva Rosa Bomfim e Ignez Pretti Bomfim. Aos 12 anos de idade mudou-se para a Sede, onde começou a trabalhar no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Santa Teresa. Em 1967, casou-se com Martha Célia Strutz Bomfim, e dessa união nasceram três filhos: Giovana Strutz Bomfim, Inês Strutz Bomfim e Carlos Henrique Bomfim. Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Colatina (FADIC) em 1972.

Henrique dedicou sua vida ao trabalho, sendo conhecido e querido por todos aqueles a quem atendia sempre com respeito e amizade. Era uma pessoa humilde e carismática. Trabalhou no Cartório do 1º Ofício desta Comarca até seu falecimento, em 03 de maio de 2021, aos 77 anos de idade, deixando um legado de respeito, amizade e honestidade.

Por sua história exemplar, e pela significativa contribuição ao nosso Município, propomos, através deste projeto de lei, imortalizar seu nome na via pública em questão, no Loteamento Parque dos Ipês. Contamos com o apoio do Plenário desta Casa e com a sanção do Chefe do Poder Executivo Municipal, para esta homenagem.

